



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 164/2017

Assunto: Abertura de Ruas na Comunidade Guabirabas em Esperantina.

Indico à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma de Carvalho Amorim, que envide esforços e encaminhe à Secretaria de Infraestrutura o pedido para a abertura de ruas na Comunidade Guabirabas, zona urbana da cidade, na região do “grande Santa Luzia”, no Município de Esperantina.

JUSTIFICATIVA

Como estratégia e caráter de um mandato participativo estivemos reunidos no dia 18 de agosto de 2017 com moradores da Comunidade Guabirabas. O objetivo do encontro foi de aproximar a população dos seus representantes, ouvindo os anseios e discutindo alternativas e encaminhamentos para atendimento de demandas que venham a melhorar a vida das pessoas.

Trata-se de uma Comunidade com cerca de 18 famílias, ainda carente de melhorias na infraestrutura, sobretudo as condições efetivas de mobilidade, que hoje se faz por veredas ou trechos aberto naturalmente ao longo dos anos, sendo perceptível a necessidade de intervenção do poder público municipal.

Reconhecemos o esforço que vem sendo feito nessa área de melhoria da infraestrutura urbana em nosso município e o pleito apresentado faz referência à importância de inserirmos essa comunidade no planejamento e execução dessas ações.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de agosto de 2017.

Marcílio Farias
Vereador do PT